

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

**LAUDO TECNICO N ° 23/ 2014**

1. **OBJETO:** Parque Halfeld.
2. **ENDEREÇO:** Avenida Rio Branco, centro.
3. **MUNICÍPIO:** Juiz de Fora.
4. **PROTEÇÃO:** Tombamento municipal através do Decreto nº 4223, de 10 de novembro de 1989.
5. **OBJETIVO:** Verificar se foram adotadas as medidas de conservação e manutenção do Parque Halfeld pelo município.

**6. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

Foi elaborado o Laudo Técnico nº 99/2013 pela Analista do Ministério Público, a Arquiteta Andréa Lanna Mendes Novais, cuja cópia foi remetida à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, sendo solicitado ao Prefeito Municipal, Sr. Bruno Siqueira, que informasse a esta Promotoria sobre eventual interesse do Município em celebrar Termo de Ajustamento de Conduta – TAC –, objetivando a implementação das medidas apontadas no laudo técnico supra citado.

Em 08/04/2014, a Prefeitura de Juiz de Fora encaminhou ofício informando as ações tomadas e as que seriam adotadas em curto prazo em relação à conservação do Parque Halfeld. Informou ainda que foi celebrado um convênio decorrente da aprovação do projeto de Revitalização do Parque Halfeld, entre o Município e União, por intermédio do Ministério do Turismo, para repasse de R\$487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Em maio de 2014 este Setor Técnico elaborou a Nota Técnica nº 52/2014 contendo informações sobre o cumprimento ou não das sugestões elencadas no Laudo Técnico nº 99/2013.

Em setembro de 2016 a Prefeitura de Juiz de Fora encaminhou documentação comprovando a execução de obras de requalificação do Parque Halfeld, que foram analisados para elaboração deste documento.

**7. ANÁLISE TÉCNICA**

No dia 06 de setembro de 2016 foi realizada nova vistoria no local pela arquiteta Andréa Lanna Mendes Novais e pela historiadora Neise Mendes Duarte, analistas do Ministério Público.

Na oportunidade foi constatado que foram realizadas obras de revitalização do Parque Halfeld, com apoio da Caixa Econômica Federal e Ministério do Turismo, no valor de R\$398.665,72 (trezentos e noventa e oito mil seiscientos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos). No dia da visita as obras já haviam sido concluídas.

### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

A seguir, listaremos as sugestões feitas por este Setor Técnico no laudo 99/2013 e a informação se foram atendidas pela Prefeitura local durante as obras de revitalização do parque, contendo fotografias e outras informações julgadas necessárias.

#### 1 - Recuperação e manutenção de jardins (jardinagem, irrigação e uso de espécies nativas).

Os jardins encontram-se em boas condições devido as ações regulares de manutenção. Há poucos canteiros onde a vegetação encontra-se danificada ou ausente, que coincidem com os locais com maior tráfego de pessoas.

**Recomendação:** Dar continuidade às ações de conservação, manutenção e irrigação.



Figura 01 – Jardins em boas condições.



Figura 02 – Jardim danificado pelo pisoteio.

#### 2 -Recuperação e realização constante de manutenção das pavimentações existentes e sua recuperação nos pontos onde esta se fizer inexistente ou com patologias.

As calçadas foram reformadas encontrando-se em ótimo estado de conservação. Foi instalado piso tátil (direcional e de alerta) em todo o perímetro do parque.

**Recomendação:** Realizar constante manutenção.



Figura 03 – Calçadas recuperadas com inserção de piso tátil.



Figura 04 – Calçada recuperada.

### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

**3 - Readequação da pavimentação de maneira a respeitar as espécies arbóreas, com execução de área de proteção de dimensões adequadas no entorno das espécies e que esta área seja livre de pavimentação ou qualquer forma de impermeabilização.**

O trecho voltado para a avenida Rio Branco, que apresentava maiores problemas na pavimentação em função das raízes das árvores, teve o seu desenho alterado durante as obras de requalificação. Foi criado um canteiro elevado no local onde se encontram as árvores e foi plantada vegetação rasteira no mesmo, solucionando, desta forma, os problemas de desnivelamento anteriormente existentes.

Os usuários se utilizam da proteção dos canteiros para descansar a sombra das árvores.

**Recomendação:** Realizar constante manutenção.



Figura 05 – Canteiro junto às árvores no trecho voltado para a avenida Rio Branco.



Figura 06 – Local sendo utilizado pelos usuários do parque.

**4 - Implantação de sinalização adequada ao parque, inclusive com o uso de placas com intuito de conscientização dos usuários para a preservação do local.**

Constatou-se a presença de algumas placas no local, porém em número reduzido.

**Recomendação:** Instalar mais placas .



Figura 07 – Placa existente em um dos canteiros.

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

**5 - Manutenção dos serviços de limpeza, varrição, coleta de lixo.**

A limpeza do local é realizada de forma frequente.

**Recomendação:** Manter limpeza frequente.



**6 - Remoção de pichações e inscrições.**

Constatou-se que foram removidas as inscrições que foram constatadas nos bancos e nas pedras. Constatou-se também que foram removidas as pichações existentes nos bustos. Entretanto, foram realizadas novas pichações em outros locais.

**Recomendação:** Realizar a limpeza das pichações e inscrições imediatamente após a constatação da execução das mesmas e punição dos responsáveis, utilizando-se das câmeras olho vivo instaladas no local para identificação dos autores.



## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

### 7 - Realização constante de manutenção no mobiliário urbano.

Constatou-se que foram realizadas diversas melhorias no local:

Os banheiros foram reformados e encontram-se limpos e em utilização, com uma funcionária responsável pela limpeza dos mesmos. É cobrado R\$1,00 para utilização dos mesmos.

O alambrado do parquinho foi substituído e foi dada manutenção nos brinquedos.

Foram instaladas novas mesas e bancos para jogos de damas.

As lixeiras anteriores foram substituídas por novos modelos. Constatou-se a presença de lixeira danificada.

**Recomendação:** Manutenção permanente. Utilizar o dinheiro arrecadado na manutenção e conservação dos banheiros existentes.



Figura 11 – Troca do alambrado e manutenção dos brinquedos do parquinho.



Figura 12 – Instalação de novas mesas e bancos.



Figura 13 – Novo modelo de lixeira instalado.



Figura 14 – Lixeira danificada.

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Figura 15 – Banheiro reformado e em utilização.

**8 - Conservação e manutenção dos monumentos instalados no interior do parque.**

Os monumentos estão bem conservados. Conforme citado no item 6, constatou-se a presença de pichações em busto existente no local.

**Recomendação:** Realizar a limpeza das pichações e inscrições imediatamente após a constatação da execução das mesmas e punição dos responsáveis, utilizando-se das câmeras olho vivo instaladas no local para identificação dos autores.

**9 - Realização constante de troca de lâmpadas e luminárias danificadas.**

A iluminação do parque é satisfatória.

**Recomendação:** Realizar constatare manutenção e troca de lâmpadas.

**10 - Verificação da regularidade de atividades dos *trallers*, quiosques e barracas no interior do parque, padronização dos objetos, visando integração harmônica à ambiência do parque.**

Constatou-se que as bancas de artesanato foram padronizadas e relocadas para uma das laterais do parque. Verificou-se a presença de ambulantes.

A Prefeitura Municipal de Juiz de Fora informou na documentação entregue que são realizadas fiscalizações de rotina no parque para fiscalização das atividades, não havendo, no momento, nenhuma atividade irregular no local.



**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

Figura 16 – Presença de ambulantes.

Figura 17 – Bancas padronizadas.

**11 - Instalação de câmeras de vigilância.**

Foram instaladas câmeras de vigilância.

Também foi instalada internet gratuita no local.

**Recomendação:** Mantê-las em perfeito funcionamento. Utilizar as imagens capturadas para melhoria das condições de segurança do local e proteção do patrimônio público e cultural.



Figura 18 – Poste com câmera de vigilância.

**12 - Remoção dos moradores de rua do local e definição, pela Prefeitura Municipal, de outro local para abrigá-los.**

Na data da vistoria foi constatado que os moradores de rua que utilizavam parte do parque como sua moradia não se encontram mais no local. Notou-se a presença de outros moradores de rua descansando no local, entretanto, sem formar grupos e sem intimidar os demais usuários do parque.

**Recomendação:** Continuidade da participação da equipe de abordagem de Instituição de Assistência Social para coibir abusos e práticas indevidas pelos moradores de rua.

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Figura 19 – Local anteriormente utilizado pelos moradores de rua , agora ocupado pelos jogadores de damas.



Figura 20 – Morador de rua no local.

**13 - Proibição de estacionamentos na área interna do parque.**

Constatou-se durante a vistoria que reduziu bastante o número de veículos estacionados sobre os passeios. Verificou-se que a maior parte dos veículos que sobem nas calçadas permanecem no local por um curto espaço de tempo, principalmente para embarque e desembarque de pessoas.

Acredita-se que a instalação de um posto da polícia dentro do quiosque existente na praça e as câmeras de olho vivo intimidam aquela prática.

**Recomendação:** Manter as placas e a vigilância no local e multar os infratores.

**8. CONCLUSÕES**

Por todo o exposto, conclui-se que as obras de requalificação executadas no Parque Halfeld contemplaram, de forma satisfatória as recomendações feitas por este Setor Técnico no laudo nº 99/2013.

Recomenda-se a continuidade das ações de manutenção, conservação e vigilância do parque para que possa ser utilizado com qualidade e segurança pelos usuários, sendo necessária a elaboração, pelo município, **de um plano de conservação do Parque Halfeld.**

Sendo assim, sugere-se o arquivamento do procedimento que trata sobre o estado de conservação do parque Halfeld e a abertura de um procedimento específico para acompanhar as ações de manutenção e conservação.

**9. ENCERRAMENTO**

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2016.





**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

Andréa Lanna Mendes Novais  
Arquiteta Urbanista CAU A 27713-4  
Analista do Ministério Público – MAMP 3951



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062  
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: [cppc@mp.mg.gov.br](mailto:cppc@mp.mg.gov.br)